

**SUMÁRIO**

<b>I - DIRETORIA</b>	<b>1</b>
<b>II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC</b>	
a) Gabinete	S/A
b) Assessoria Parlamentar	S/A
c) Assessoria de Comunicação Social	S/A
d) Assessoria Técnica	S/A
e) Ouvidoria	S/A
f) Corregedoria	S/A
g) Procuradoria	S/A
h) Auditoria Interna	S/A
i) Gerência-Geral de Análise e Pesquisa da Segurança Operacional	S/A
j) Assessoria de Imprensa	S/A
<b>III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS</b>	
a) Superintendência de Regulação Econômica e Acompanhamento de Mercado	S/A
b) Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária	S/A
c) Superintendência de Segurança Operacional	S/A
d) Superintendência de Aeronavegabilidade	S/A
e) Superintendência de Relações Internacionais	S/A
f) Superintendência de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas	S/A
g) Superintendência de Administração e Finanças	S/A
h) Superintendência de Planejamento Institucional	S/A
i) Superintendência de Tecnologia da Informação	S/A
<b>IV - UNIDADES REGIONAIS</b>	<b>S/A</b>
a) Unidade Regional Porto Alegre	S/A
b) Unidade Regional Recife	S/A
c) Unidade Regional Rio de Janeiro	S/A
d) Unidade Regional São Paulo	S/A
<b>V- ÓRGÃOS COLEGIADOS</b>	
a) Conselho Consultivo	S/A
b) Plenário	S/A

### III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS

#### 1 - EDITAL DE ELEIÇÃO DOS MEMBROS TITULARES E SUPLENTES DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

2º CICLO AVALIATIVO (1/11/2010 A 31/10/2011)

1. Os servidores públicos civis do quadro permanente de pessoal da ANAC, em exercício nesta Agência, elegerão, por voto secreto, por meio da Intranet, 6 (seis) membros da Comissão de Acompanhamento de Avaliação de Desempenho da ANAC, sendo 3 (três) titulares e 3 (três) suplentes.
  - a) os servidores públicos civis do quadro de pessoal permanente da ANAC em exercício nesta Agência, compreendem todos aqueles regidos pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, estejam eles ocupando cargo comissionado ou não;
  - b) o voto não é obrigatório.
2. Poderão se candidatar todos os servidores públicos civis do quadro de pessoal permanente da ANAC em exercício nesta Agência que não estejam em estágio probatório ou respondendo a processo administrativo disciplinar.
3. O mandato dos membros eleitos será de 1 (um) ano, prorrogável por igual período, a critério da Superintendência de Administração e Finanças – SAF, contado a partir da instituição da Comissão de Acompanhamento de Avaliação de Desempenho.
4. A votação eletrônica ocorrerá entre os dias 6 e 13 de abril de 2011, por meio de aplicativo de software desenvolvido pela Superintendência de Tecnologia da Informação – STI da ANAC.
  - a) a votação começará no dia 6 de abril de 2011, às 9 horas e terminará no dia 13 de abril de 2010, às 21 horas;
  - b) cada servidor em exercício na ANAC poderá votar apenas uma vez; e
  - c) para votar, o servidor deverá acessar, na Intranet, o link para a Comissão de Acompanhamento de Avaliação de Desempenho, informando seu *login* e senha.
5. Caso não haja nenhum candidato para algum dos cargos, a SAF deverá indicar, no mínimo, 6 (seis) servidores do quadro efetivo da Agência.
6. A votação será organizada e conduzida pela Assessoria de Comunicação Social (ASCOM), pela STI e pela Gerência de Gestão de Pessoas (GGEP).
7. Os servidores interessados em se candidatar deverão preencher o formulário eletrônico que será disponibilizado na Intranet, com as seguintes informações:

- a) nome completo;
  - b) matrícula;
  - c) unidade de lotação/UF;
  - d) telefone;
  - e) e-mail institucional;
  - f) foto do candidato
  - g) texto com informações sobre o candidato e o porquê de sua candidatura, com o limite de 500 caracteres (equivalente a 500 toques com espaços ou aproximadamente 5 linhas no Word). Não serão permitidas mensagens com linguagem ofensiva e agressões a pessoas, empresas ou instituições.
8. O prazo para inscrição de candidatos começa no dia 16 de março de 2011, às 7 horas, e termina no dia 31 de março de 2011, às 21 horas.
9. A GGEP deverá validar as inscrições, avaliando os requisitos pertinentes previstos neste Edital.
10. A ASCOM divulgará na Intranet, a partir do dia 04 de abril de 2011, a lista de candidatos inscritos.
11. A votação será realizada sem quórum mínimo, entre os dias 6 e 13 de abril de 2011.
12. O resultado da votação será divulgado a partir do dia 15 de abril de 2011, às 16 horas, por meio da Intranet.
13. Os servidores públicos civis do quadro de pessoal permanente da ANAC em exercício nesta Agência que não concordarem com o resultado da votação poderão apresentar recurso à GGEP, das 7 horas do dia 18 de abril até as 21 horas do dia 19 de abril de 2011:
- a) o recurso deverá ser encaminhado por e-mail para o endereço [avaliacao.desempenho@anac.gov.br](mailto:avaliacao.desempenho@anac.gov.br), com identificação do autor e justificativa para o recurso, incluindo eventuais arquivos em anexo. O campo “assunto” do e-mail deverá estar preenchido com o texto: RECURSO – Votação Comissão de Acompanhamento de Avaliação de Desempenho;
  - b) caso o sistema de e-mails da ANAC esteja comprovadamente indisponível, o servidor deverá entregar o recurso em mãos, na GGEP, ou enviar fax para o tel. (61) 3314-4134.
14. A Gerência de Gestão de Pessoas analisará os eventuais recursos até as 21 horas do dia 26 de abril de 2011.
15. O resultado dos recursos será divulgado na Intranet, a partir das 14 horas do dia 28 de abril de 2011.
16. Caso não haja recursos deferidos, a GGEP considerará eleitos os candidatos com maior número de votos, levando-se em consideração:
- a) os 3 (três) candidatos mais votados serão considerados os membros titulares;
-

- b) os 3 (três) candidatos com a segunda maior votação serão considerados os membros suplentes.
17. Em caso de renúncia ao direito de participação na Comissão de Acompanhamento de Avaliação de Desempenho de algum dos eleitos, (titulares e suplentes), automaticamente será convocado o candidato que tiver alcançado a maior votação entre os eleitos.
18. Em todos os casos, o critério de desempate será o candidato com maior idade.
19. Os casos omissos serão decididos pela Superintendência de Administração e Finanças.
20. Os candidatos eleitos serão nomeados para a Comissão de Acompanhamento de Avaliação de Desempenho por meio de Portaria, a ser expedida pelo Diretor-Presidente e publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS.

### JÂNIO CASTANHEIRA

#### Cronograma

Data	Atividade	Responsável
14 de março	Publicação do Edital e divulgação da eleição	GGEP/ASCOM
16 a 31 de março	Período para inscrição dos candidatos	GGEP
04 de abril	Divulgação da lista dos candidatos com mensagens e fotos dos candidatos.	GGEP/ASCOM
06 a 13 de abril	Eleição	ASCOM e STI
15 de abril	Divulgação do resultado da eleição	ASCOM
18 a 19 de abril	Período para recebimento dos recursos	GGEP
19 a 26 de abril	Análise dos recursos	GGEP
28 de abril	Divulgação do resultado dos recursos e resultado final da eleição.	ASCOM
03 de maio	Indicação dos representantes da Administração Pública para compor a comissão	GGEP/SAF/Diretoria
06 de maio	Publicação de ato que institui Comissão de Acompanhamento de Avaliação de Desempenho	GGEP/SAF/Diretoria

-----

**Lígia Maria Rocha e Benevides**  
**Chefe da Assessoria Técnica**